

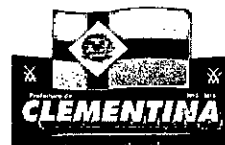


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL Nº 57, DE 28 DE JUNHO DE 2018 =

“Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias 06 e 10 de julho de 2018 - Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo”

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, evento este que ansiosamente é aguardado e assistido pela grande maioria de brasileiros;

Considerando que nos dias, horários que antecedem, durante e após a realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 06 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, o expediente nas repartições públicas municipais iniciará em seu horário normal encerrando-se às 13h.

Artigo 2º - No dia 10 de julho de 2018, caso a Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, venha a se classificar para as semifinais, o expediente nas repartições públicas municipais iniciará em seu horário normal encerrando-se às 13h.

Artigo 3º - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º serão objeto de compensação, o que deverá ocorrer até o dia 30 de agosto de 2018, cabendo a cada Departamento ou Setor organizar a melhor forma para fazê-la.

Artigo 4º - A medida atinge todos os setores da administração municipal, exceto aqueles que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clementina-SP, 28 de junho de 2018.


CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impressa, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


SUELY YURIKO KODAMA SALINEIRO
Diretora do Deptº M. de Administração e Finanças